



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc: Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 503/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de julho de 2017, por um período de 06 (seis) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1296 Páginas 96-97 Ano: VI

Data: 17/07/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal